



PARTE G

CENTRO HOSPITALAR E UNIVERSITÁRIO DE COIMBRA, E. P. E.

Aviso n.º 8275/2017

Lista de classificação final do concurso comum, na categoria de assistente graduado sénior de medicina interna da carreira médica

Para conhecimento dos interessados torna-se pública a lista de classificação final, homologada pelo Conselho de Administração em 08-06-2017, relativa ao procedimento concursal para o preenchimento de dois postos de trabalho para a categoria de assistente graduado sénior de Medicina Interna da carreira especial médica publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 22 de 31 de janeiro de 2017, aviso n.º 1217/2017:

Lista de classificação final:

- 1.º Adriano José Carvalho Rodrigues — 16,30 valores
- 2.º Adélia D'Ascensão Simão — 15,30 valores
- 3.º Manuel Arsénio Dos Santos — 14,80 valores
- 4.º Francisco José Pedrosa Parente dos Santos — 14,60 valores
- 5.º José Manuel dos Santos Pereira de Moura — 13,80 valores
- 6.º Isabel Maria Albuquerque Fonseca — 11,40 valores

O prazo de 10 dias úteis para interposição de eventual recurso, conta a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, devendo o mesmo ser entregue ou enviado para o Serviço de Gestão de Recursos Humanos do C.H.U.C., E. P. E.

3-07-2017. — O Diretor do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Dr. Carlos Luís Neves Gante Ribeiro.

310614615

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE MATOSINHOS, E. P. E.

Aviso n.º 8276/2017

Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Assistente de Psiquiatria da Infância e da Adolescência da carreira especial médica — Publicação da lista unitária de ordenação final dos candidatos.

Torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos relativa ao procedimento concursal comum conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de Assistente de Psiquiatria da Infância e da Adolescência, no âmbito do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde de Matosinhos, E. P. E., a que se reporta o aviso n.º 5158/2017, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 90, de 10 de maio (referência E).

1 — Nuno Miguel Soares Pangaio — 12,8 valores

A lista unitária de ordenação final dos candidatos foi homologada por deliberação do Conselho de Administração de 29 de junho de 2017 e notificada ao(a) único(a) candidato(a), por correio eletrónico, encontrando-se afixada em local visível e público das instalações do Hospital Pedro Hispano, sito na Rua Dr. Eduardo Torres, S/n, 4464-513 Senhora da Hora, tendo o(a) mesmo(a) declarado renunciar ao direito de audiência prévia e de recurso, conforme previsto no art. 131.º do Código do Procedimento Administrativo.

3 de julho de 2017. — O Diretor do Departamento de Gestão de Recursos Humanos e Gestão Documental, Manuel Alexandre Costa.

310610054



PARTE H

MUNICÍPIO DE ALBERGARIA-A-VELHA

Aviso n.º 8277/2017

Abertura do período de discussão pública da 5.ª alteração à 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Albergaria-a-Velha

António Augusto Amaral Loureiro e Santos, presidente da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05 de novembro (RERA) e em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha, em reunião ordinária pública de 05 de julho de 2017, abrir o Período de Discussão Pública da proposta da 5.ª Alteração à 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Albergaria-a-Velha.

A Discussão Pública decorrerá pelo período de 15 dias contados a partir da publicação do presente Aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

Os elementos relativos ao presente procedimento de alteração do Plano Diretor Municipal de Albergaria-a-Velha, encontram-se disponíveis para consulta na DPGURU — Divisão de Planeamento, Gestão Urbanística e Reabilitação Urbana; sita nos Paços do Município, Praça Ferreira Tavares, 3850-053, Albergaria-a-Velha, durante o horário de expediente.

Durante o período de Discussão Pública, os interessados poderão apresentar as reclamações, observações ou sugestões mediante exposição dirigida ao Presidente da Câmara Municipal, devendo nesta constar a identificação e o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam.

E para constar e demais efeitos se publica o presente aviso e se afixam editais de igual teor nos lugares públicos de costume.

5 de julho de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal, António Augusto Amaral Loureiro e Santos.

Deliberação

Na reunião ordinária pública da Câmara Municipal realizada no dia 05 de julho de 2017, foi tomada a seguinte deliberação:

II.9.5.ª alteração à 1.ª revisão do Plano Diretor Municipal de Albergaria-a-Velha — abertura do período de discussão pública

Continuando, foi presente uma informação do Chefe da Divisão de Planeamento, Gestão Urbanística e Requalificação Urbana, datada de 29 do pretérito mês de junho, relativa ao procedimento da 5.ª alteração à 1.ª revisão do PDM de Albergaria-a-Velha, cuja abertura foi autorizada por deliberação do órgão executivo tomada em reunião de 01.03.2017, na qual o mesmo informa que, no âmbito do referido procedimento, elaborado no seguimento da publicação do Regime de Regularização das Atividades Económicas RERA- Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, é necessário proceder-se à abertura do Período de Discussão pública, por 15 dias, dando cumprimento ao estipulado no n.º 2 do Artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, que refere que: "... a alteração, a revisão ou a elaboração dos instrumentos de gestão territorial está sujeita a discussão pública pelo prazo de 15 dias, sem prejuízo das regras de aprovação, publicação e depósito, nos termos do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial em vigor, não lhe sendo aplicáveis os demais trâmites previstos neste regime, incluindo a respetiva avaliação ambiental".

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, em cumprimento do n.º 2 do Artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro,